



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento da proposta comercial ajustada referente a **Concorrência nº 043/2020** destinada a **contratação de empresa especializada para concluir a ampliação do Centro de Educação Infantil Bem Me Quer**. Aos 06 dias de outubro de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 079/2020, composta por Silvia Mello Alves, Rickson Rodrigues Cardoso e Jéssica de Arruda de Carvalho, sob a presidência da primeira para deliberação e julgamento das propostas comerciais apresentadas ao certame. Conforme julgamento realizado em 17 de setembro de 2020 (documento SEI nº 7147054), foram classificadas as seguintes propostas: AZ Construções Ltda - R\$ 1.458.985,95; Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli - R\$ 1.349.286,53; Construtora Rio Negro Eireli - R\$ 1.489.732,84; Vattaro Construções Eireli - R\$ 1.535.100,66; Sinercon Construtora e Incorporadora Serviços e Materiais Ltda - R\$ 1.649.197,71; KSA Construções e Empreendimentos Eireli - R\$ 1.654.009,41 e Celso Kudla Empreiteiro Eireli - R\$ 1.273.848,15. A empresa **Celso Kudla Empreiteiro Eireli** foi declarada vencedora, por apresentar o menor preço. Desta forma, tendo em vista o disposto no item 9.6, do edital: *"O proponente classificado em primeiro lugar será notificado, após o decurso do prazo recursal, para apresentação da proposta de preços ajustada nos termos do item 9.4 e, caso se recuse a fazê-lo, será desclassificado"*, em 28 de setembro de 2020, foi encaminhado à empresa o Ofício SEI nº 7244212/2020 - SAP.UPR, solicitando adequações na proposta de preços, conforme o julgamento realizado. Entretanto, decorrido o prazo determinado para apresentação da proposta corrigida (05/10/2020), a empresa não apresentou a proposta ajustada. Sendo assim, a Comissão decide **DESCLASSIFICAR: Celso Kudla Empreiteiro Eireli**, por deixar de apresentar a proposta de preços ajustada, conforme previsto no item 9.6, do edital. Isto posto, diante a desclassificação da empresa Celso Kudla Empreiteiro Eireli, a Comissão declara vencedora com o menor preço a empresa **Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli - R\$ 1.349.286,53**. No entanto, considerando que a proposta apresentada encontra-se vencida, a Comissão de Licitação solicita a prorrogação da proposta. Informa-se que, a carta de prorrogação deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Processos, até o dia 15 de outubro de 2020. Não houve a ocorrência de empate ficto. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação

Rickson Rodrigues Cardoso

Membro da Comissão de Licitação

Jéssica de Arruda de Carvalho

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 06/10/2020, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rickson Rodrigues Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 06/10/2020, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 06/10/2020, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7308783** e o código CRC **6537E402**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

20.0.006241-0

7308783v12

7308783v12